



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), instituição sediada no município de Pacajus, até 31 de dezembro de 2020.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº 2980240/2017	PARECER Nº 1523/2017	APROVADO EM: 05.12.2017

I – RELATÓRIO

Sílvia Helena Viana da Silva Falcão, diretora do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), instituição sediada em Pacajus, mediante o processo nº 2980240/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC) configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 13.137.532/0001-17, e tem sede na Avenida Lúcio José de Meneses, nº 885, bairro Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus.

Documentação Apresentada a este Conselho:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação da diretora Pedagógica e da secretária;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- relação do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Sílvia Helena Viana da Silva Falcão, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, é a responsável pela direção pedagógica; Caio Maia Pompeu, bacharel em Administração, é o responsável pela coordenação do curso; e Maria Leila Santos Soares Fernandes, Registro AAA nº 023844, responde pela secretaria escolar.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1523/2017

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam as Resoluções CEC nºs 413/2006, 395/2005, Resoluções CNE/CEB nºs 1/2005, Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999 e 6/2012, Parecer CEB/CNE nº 16/1999, Decreto nº 5.154/2004, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996) e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo IPEPC, e o Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996). Está organizado em 135 Artigos distribuídos em seis Títulos: Da Caracterização da Entidade Mantenedora, Dos Fins e Objetivos do Instituto Politécnico; Da Organização Técnico-Administrativa; Das Normas de Convivência; Da Emissão de Documentos; Das Disposições Gerais, e Das Disposições Gerais e Finais.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, e prevê dois Módulos de 1100 horas, das quais 850 horas são destinadas às aulas teóricas e práticas, e 250 horas ao estágio supervisionado.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Administração

Módulos	Disciplinas Básicas: Formação Pedagógica	Horas	Estágio
I- Certificação em Assistente Administrativo	Linguagem, Trabalho e Tecnologia	40	150
	Psicologia, Ética e Trabalho	30	
	Inglês Instrumental	30	
	Informática Básica	30	
	Empreendedorismo e Inovação	40	
	Gestão de Recursos Humanos	40	
	Processo de Operações Contábeis	40	
	Instituições de Direito Público e Privado	30	
	Estatística Aplicada	30	
	Matemática Financeira	40	
	Seminário Técnico I	10	
Total de Horas do Módulo I		360 horas	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1523/2017

Módulos	Disciplinas: Formação Específica	Horas	Estágio
II - Certificação Nível Técnico em Administração	Teoria Geral da Administração	40	100
	Administração de Carreira Profissional	30	
	Administração de Produção	40	
	Administração Financeira	40	
	Gestão de Logística	40	
	Planejamento Estratégico	40	
	Teoria Econômica	40	
	Gestão Ambiental	30	
	Gestão de Qualidade	30	
	Gestão de <i>Marketing</i> e Vendas	40	
	Sistemas de Informações Gerenciais	40	
	Criação e desenvolvimento de Empresa	40	
	Gestão de Projetos	30	
Seminário Técnico II	10		
Total de Horas do Módulo II		490 horas	
Carga Horária		850h	250h
Carga Total do curso		1100 horas	

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, o IPEPC celebrou convênio com as empresas:

1. Araújo e Brilhante Indústria e Comércio de Confecções LTDA;
2. JBS S/A; Bom Cearense Industrial e Comércio Alimentos LTDA;
3. Sucos do Brasil S/A;
4. Implel Estruturas Pré-Moldados de Concretos LTDA;
5. Eliedilson de Brito Freire Me;
6. WBN Indústria e Beneficiamento de Roupas LTDA;
7. Basalto Engenharia LTDA;
8. Consórcio Público de Saúde da MR. de Cascavel; e
9. PWR Brasil Engenharia LTDA.

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório, e as atividades são orientadas pela professora Renata Matos da Silva, bacharel em Administração.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1523/2017

O corpo docente desse Instituto é formado por 24 (vinte e quatro) professores, sendo bacharéis, tecnólogos e especialistas. Todos apresentam autorização temporária expedidas pela 9ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Cristiane Buhamra Abreu, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), mestre em Administração e em Gestão de Negócios Turísticos. A Portaria de designação foi a de nº 88/2017.

O curso Técnico em Administração foi considerado “Excelente” pela avaliadora, no aspecto coordenador do curso. Quanto aos tópicos: Plano de Curso, corpo docente, instalações, inclusão social e recursos audiovisuais, o conceito foi “Bom”. No tocante à biblioteca e aos laboratórios, a avaliação foi “Regular”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Administração.

O laboratório possui catorze computadores estruturados para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas e estão conectados à internet.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e iluminadas, mobiliários confortáveis, para proporcionar um melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um espaço pequeno. É climatizada, limpa e iluminada contando com obras gerais e específicas, com gabinetes para estudo individual e em grupo. Há computadores conectados à internet e sistema “BIBLIVRE” objetivando a otimização dos sistemas de acesso, de empréstimo e reserva.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

O IPEPC apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral e dispõe de banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamentam o presente Parecer a Lei Federal nº 9.394/1996, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as Resoluções CNE/CEB



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1523/2017

n^{os} 2/2012 e 6/2012, que estabeleceram as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, respectivamente, e a Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE, Maria Jaqueline Holanda Gomes, e o relatório da avaliadora, o nosso voto é no sentido de que seja renovado o reconhecimento do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), instituição sediada no município de Pacajus, até 31 de dezembro de 2020.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE